



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.331 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR
TOTAL DE R\$ 200.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.14.00	103	DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL	150.000,00	F.1.500
02.02.01.04.122.0401.2014.3.3.90.39.00	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	F. 1.500

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.15.02.04.131.0401.2056.3.3.90.39.00	1079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	F.1.500
--	------	--	------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2023.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda